

Diário Oficial



Prefeitura de
Itupeva

Terça-feira, 22 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 936



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Atas de Sessões	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Eliminação	3
Convocação	3
 Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva	4
Atos Oficiais	4
Outros atos oficiais	4

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 10.014, DE 21 DE AGOSTO DE 2023**

ÂNGELO DANTE LORENÇÃO, Prefeito em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 509, e 636, § 1º da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, designada pela Portaria nº 9.270, de 14 de fevereiro de 2023, em face das razões apresentadas pelo presidente da Comissão, constante nos autos do processo administrativo nº 1848/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte três.

ÂNGELO DANTE LORENÇÃO

Prefeito em exercício

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos**Atas de Sessões****TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023 - REPUBLICAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3571-3/2020****ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 - HABILITAÇÃO**

Às **09:00 horas do dia 21 de agosto de 2023**, no Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no Paço Municipal, localizado na Av. Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15, Parque das Vinhas, Município de Itupeva - São Paulo, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de analisar e julgar os documentos de habilitação apresentados para a Tomada de Preços nº 008/2023, que trata da Contratação de empresa especializada para execução do fechamento dos fundos da quadra do Centro de Lazer do Trabalhador.

Dando prosseguimento a análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados em 05/07/2023, a CPL passou a verificar a habilitação das licitantes participantes do certame nos termos do edital e seus anexos, juntamente com a análise técnica da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano (fls. 414/416), e análise financeira da Secretaria Municipal de Fazenda (fls. 418).

Encerrada a análise, a Comissão Permanente de Licitações entendeu por bem, em atendimento às previsões do edital e seus anexos, amparada pela análise técnica e financeira, declarar **HABILITADA** a empresa **L&T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Pelo exposto, **fica apazada para o dia 24 de agosto de 2023 às 09:00 horas**, a Sessão Pública para abertura dos envelopes de Proposta de Preços, no Departamento de Licitações, endereço sito à Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15, Parque das Vinhas - Itupeva/SP.

Nada mais havendo a constar, a presente Ata vai assinada pela presidente e pelos demais membros da Comissão, sendo a presente decisão publicada no Diário Oficial do Município de Itupeva, bem como, se expedindo ainda comunicação às empresas licitantes.

IVONETE MAGALHÃES ARAUJO

Presidente

FERNANDA KELLI FERROLI

Membro

NAVÍNIA SILVA OLIVEIRA

Membro

YASMIN GODOY FLORIM

Membro

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Eliminação****EDITAL Nº 490, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.****CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019****PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL**

Ref. Proc. 10671/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que a candidata abaixo relacionada, convocada para vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL**, através do edital nº **485/2023**, **foi eliminada do Concurso Público nº 01/2019, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
140º	GISLAINE LUCILENE DE OLIVEIRA	Não compareceu no dia 21/08/2023 conforme edital de convocação nº 485/2023

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 21 de agosto de 2023.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Convocação**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 491, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.****CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019****PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL**

Ref. Proc. 10671/2023 - Sec. Educação

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda**



Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 28 de agosto de 2023 às 08h30, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:

- 1) Documento de CPF;**
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma;**
- 3) Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade e**
- 4) Histórico Escolar.**

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG.
141º	RÔMULO ANDREY LOLICO DOMINGUES MEDEIROS	446901775

Itupeva, 21 de agosto de 2023.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

APOSTILA RETIFICATÓRIA Nº 01, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

JULIANE BONAMIGO, Diretora Presidente do **ITUPEVA PREVIDÊNCIA - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Itupeva**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107 da Lei complementar nº 388 de 11 de novembro de 2015,

CONSIDERANDO que o servidor Marcos Antonio Congilio Martins, admitido no serviço público em 17/08/2009, foi aposentado compulsoriamente com proventos proporcionais ao tempo de contribuição de acordo com Art. 40, § 1, II da Constituição Federal, com redação anterior a EC 103/2019.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 36/2022, especialmente a Nota Técnica da Consultoria Jurídica de fls. 98 a 102, onde conclui-se a alteração do tempo de contribuição devido posterior entrega da CTC de nº 21001190.1.00114/23-9 do INSS, acrescendo 4075 dias ao tempo já existente.

RESOLVE:

1. Corrigir o cálculo dos proventos pagos ao servidor, conforme demonstrado abaixo:

Benefício concedido em 22 de abril de 2022: R\$ 1.671,36 (17,78% da média da remuneração)

Benefício corrigido com inclusão da CTC: R\$ 3.769,37 (49,68% da média da remuneração)

2. Retroagir o pagamento a partir do requerimento de revisão do benefício, isto é 17/07/2023.

3. Esta Apostila Retificatória entrará em vigor a partir de sua publicação.

ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2023.

JULIANE BONAMIGO

Diretora Presidente

Itupeva Previdência